



SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA - DIPR

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO – 2006.1

1ª. PROVA

PROFS. NADIA DE ARAUJO, DANIELA VARGAS E LAURO GAMA E SOUZA JR.

MONITOR: WILLIAM TAKACHI

NADIA@INFOLINK.COM.BR; DATVARGAS@TERRA.COM.BR; LAURO.GAMA@MAIL.MCGILL.CA,
WTNV09@YAHOO.COM.BR

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

1. CONFLITO DE FONTES

- a) CR 8279 - STF - Medidas Cautelares - Informativo
- b) CR 8279 - STF - Agravo Regimental - Informativo 196
- c) RHC 79785 - STF - Jorgina e Pacto de São José
- d) RE 297901 – Convenção Varsóvia princípio da especialidade
- e) RESP 719855

2. COMPETÊNCIA INTERNACIONAL

- a) SEC 5381 – STF - homologação de laudo arbitral estrangeiro - Teka
- b) AI 70005228440 - TJRS - eleição de foro
- c) RESP 505.208 – STJ – compra e venda imóvel Miami
- d) SEC 5778 – STF – despacho – divórcio e busca e apreensão menores
- e) RESP 498.835 - STJ – helicóptero
- f) RESP 251.438 - STJ – conversão de navio - Petrobrás

3. IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO

- a) ACO 575-DF – STF - Informativo 196 - acidente veículo diplomático
- b) RE 222.368-PE - STF - reclamação trabalhista
- c) ROMS 553.480 - TST - penhora de linha telefônica
- d) AI 230.684 - STJ - imunidade de execução
- e) RO 36 - STJ - imunidade de execução tributária
- f) AI 688 399 – STJ - China - *atos jure gestionis*, não há imunidade
- g) STJ - EDcl no AI 696502 – STJ – imunidade de execução bens do Estado estrangeiro